



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 1ª - SUPEL-COGEN1

ADENDO

MODIFICADOR II

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº **90222/2025/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0019.037051/2024-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial Armada (com dois Postos de Serviço - 01 em Porto Velho e 01 em Ji-Paraná) para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio de sua Pregoeira e Comissão, nomeadas nos termos da Portaria nº 230, de 17 de setembro de 2025, publicada no DOE de 19 de setembro de 2025, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório que, em razão de pedido de impugnação, houve alteração no Termo de Referência e na Planilha de Custos e Formação de Preços. Dessa forma, o instrumento convocatório deverá ser considerado conforme **ANEXO I** – Termo de Referência (0064474032) e **ANEXO II** - Planilha de Custos, integrante deste adendo. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, fica reagendada a sessão de abertura para o dia **07 de outubro de 2025 às 10h00min (Horário de Brasília - DF)** no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: cogen1.supel@gmail.com. Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2025. Publique-se.

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA

Pregoeira da 1ª Comissão Genérica - SUPEL-COGEN1
Portaria nº 230 de 17 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Roseanna Nascimento Alves da Silva**, Pregoeiro(a), em 22/09/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064598527** e o código CRC **FB187A92**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0019.037051/2024-73

SEI nº 0064598527